



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº12/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO VINTE E CINCO
DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS
MIL E QUINZE.**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos, deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo. -----

– Tomando a palavra, o Senhor Vereador **Rui Ramos Gouveia**, informou o executivo que os representantes da Ribeira Brava no concurso da RTP cook off – duelo de sabores ganharam na Região Autónoma da Madeira e passaram às meias-finais a realizar na cidade do Porto. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Mais informou o executivo sobre o calendário das atividades dos festejos de São Pedro com a leitura do programa dos festejos, tendo sido distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEEAÇÃO** - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista afirmou que dado que a época banear se inicia dia um de julho questionou se já estão contratados os nadadores salvadores. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que a época banear inicia-se dia dois de julho e o serviço de nadadores salvadores já foi adjudicado ao SANAS. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou por que razão as adufas na Rua do Visconde na Vila da Ribeira Brava se encontram cheias de lixo e diversos detritos.-----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que desconhece o relatado pelo Senhor Vereador e que irá indagar junto dos serviços e informará em futura reunião de Câmara. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre se já foi lançado o concurso público da empreitada do Caminho Municipal da Vigia – Campanário e se mantém o trajeto que foi remetido pela Câmara para a Assembleia Municipal. -----

- Em resposta o Senhor Presidente informou que ainda não foi lançado o mencionado concurso público da empreitada aludida pelo Senhor Vereador pois foi solicitado ao Engenheiro Afonso da DRIE para estimar os custos de um novo ramal e estamos neste momento a aguardar. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que acha um exagero estarmos á espera de um novo ramal proposto pelas forças vivas do Campanário e que acresce aos cerca de dois milhões de euros de custo da empreitada e dos quais a Câmara já está a assumir mais de quinhentos mil euros do contrato programa e entendo que não se deve adiar á espera de um novo ramal e deve a Câmara avançar imediatamente para o lançamento do concurso público da empreitada do Caminho



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Municipal da Vigia nos moldes em que foi remetido pela Câmara para a Assembleia Municipal ou seja sem a introdução de um novo ramal. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação do PDM do concelho da Ribeira Brava. -----

- Em resposta o Senhor Presidente informou que estamos neste momento a aguardar pelo relatório final da DROTA após auscultar todas as entidades. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que verificou que os fontenários do concelho se encontram a necessitar de manutenção e questionou a quem compete a mencionada manutenção. -----

- Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que a manutenção dos fontenários do concelho compete á Câmara Municipal. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que recebeu um ofício da autarquia com um novo logotipo e questionou se a criação do logotipo foi levada a cabo com os meios humanos da Câmara ou se recorreu a uma prestação de serviços. -

- Em resposta o Senhor Presidente informou que o novo logotipo foi criado com os meios humanos da Câmara, nomeadamente foi elaborado pela Professora Telma Silva e representa as quatro freguesias do concelho. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse considera esteticamente o novo logotipo desadequado para representar a autarquia. -----

- Prossequindo o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, disse que não deixou de reparar que no jornal Diário de Noticias veio uma foto a criticar a colocação da roulotte de comes e bebes junto á entrada da praia da Ribeira Brava, disse mais que teve conhecimento através de uma rede social de um projeto urbanístico para a frente mar da Ribeira Brava e em que até houve uma entrevista sobre o assunto para a RTP Madeira e questionou qual a posição da Câmara perante a proposta urbanística. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que foi contactado pela RTP Madeira para se pronunciar mas declinou o convite por entender não ser a melhor opção para a frente mar da Ribeira Brava. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do CDS/PP questionou sobre o ponto de situação da toponímia e números de polícia no concelho para as veredas e alertou para a necessidade de alteração de alguma sinalética, pois entende que deve existir informação complementar a indicar por exemplo a restauração, escola ou igreja, entre a pizaria e a igreja em São João recomendamos a colocação de uma lombada redutora de velocidade. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que veio uma proposta das veredas restantes e neste momento está na junta de freguesia para emitir parecer, quanto á sinalética em alguns casos estamos a falar de estradas regionais que não são da tutela da autarquia. --

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, perguntou sobre o ponto de situação dos arruamentos no Bairro Novo/Moinhos no que concerne á remoção das árvores e frente mar da Ribeira Brava. -----

- Em resposta o Senhor Presidente informou que já recebeu a proposta de orçamento para a execução dos mencionados trabalhos e requalificação da frente mar da Ribeira Brava e está neste momento a analisar o que será executado por administração direta e por ajuste direto ou concurso público de empreitada. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que teve conhecimento que a Secretaria Regional da Educação falou em fusões de escolas qual a solução apresentada para as escolas do concelho da Ribeira Brava. -----

- Em resposta o Senhor Presidente informou que foi informado que devido ao reduzido número de alunos na escola da Bica de pau, de forma a evitar turmas com três ou quatro níveis de ensino, foi proposto que os alunos do primeiro e segundo anos (cinco alunos) fossem para a escola da Candelária e os alunos do terceiro e quarto anos desta escola viessem para a escola da Bica de Pau. Dado que esta mudança implicará a movimentação de cerca de trinta e três crianças, o Presidente de Câmara sugeriu à Direção Regional que os cinco alunos da Bica de Pau fossem deslocados para a escola da Ribeira Brava, e a proposta foi aceite. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182




1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A ONZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e quinze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ESTACIONAMENTO PARA TODOS OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE EM TÁXI E CONDIÇÕES DE ESTACIONAMENTO POR OCASIÃO DE EVENTOS “FESTAS RELIGIOSAS”. -----

--- 2.1. O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira deu a conhecer ao executivo que conforme reunião tida com o Sr. Presidente da AITRAM e um grupo de motoristas de táxis das praças da Ribeira Brava, no dia vinte e dois de junho do corrente ano, foi proposto por estes: -----

- Elaborar um dístico de autorização de atividade no arraial de São Pedro, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho; -----

- Que os táxis das praças da Tabua, Serra de Água e Campanário, excecionalmente por ocasião do arraial de São Pedro, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho, podem exercer a sua atividade em regime livre de estacionamento fora das praças existentes na Vila da Ribeira Brava. -----

Assim sendo, propõem-se a elaboração de um dístico de autorização de atividade no arraial de São Pedro, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho, que os táxis das praças da Tabua, Serra de Água e Campanário, excecionalmente por ocasião do arraial de São Pedro, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho, possam exercer a sua atividade em regime livre de estacionamento fora das praças existentes na Vila da Ribeira Brava e revogar o ponto número dois da Proposta de alteração de estacionamento para todos os veículos de transporte em Táxi e condições de estacionamento por ocasião de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Eventos “Festas Religiosas”, submetida e aprovada em Reunião de Câmara do dia onze de junho de dois mil e quinze. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, disse que nas festividades do São Pedro do próximo ano deve ser criado praças/estacionamento para todos os veículos de transporte em Táxi fora do centro da Vila da Ribeira Brava. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade a elaboração de um dístico de autorização de atividade no arraial de São Pedro, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho, que os táxis das praças da Tabua, Serra de Água e Campanário, excepcionalmente por ocasião do arraial de São Pedro, nos dias vinte e oito e vinte e nove de junho, possam exercer a sua atividade em regime livre de estacionamento fora das praças existentes na Vila da Ribeira Brava e revogar o ponto número dois da Proposta de alteração de estacionamento para todos os veículos de transporte em Táxi e condições de estacionamento por ocasião de Eventos “Festas Religiosas”, submetida e aprovada em Reunião de Câmara do dia onze de junho de dois mil e quinze.-----

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – ABERTURA. -----

--- **3.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a proposta de procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Ribeira Brava se encontra dentro dos trinta e cinco por cento e na situação de Saneamento Financeiro, conforme o disposto no artigo 62º, n.º4 e no artigo 65º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro - Orçamento de Estado para dois mil e quinze, respetivamente. -----

- A Lei 35/2014 de 20 de junho determina nos artigos 28º a 30º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

lei acima mencionada são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal). -----

- O estabelecido no artigo 64º, n.º1 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para dois mil e quinze, dispõe que “os municípios abrangidos pelo n.º2 do artigo 62º devem respeitar o disposto nos números seguintes na abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuem um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido”. -----

- Nos termos do n.º2 do artigo 64º, a abertura de procedimentos concursais só pode ser autorizada pelo órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas a) e b) do referido n.º 2, conjugado com as alíneas b), c) e d) do n.º2 do artigo 47º da Lei n.º82-B/2014 de 31 de dezembro – LEO dois mil e quinze, ou seja: -----

- Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa; -----

- Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam; -----

- Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade; -----

- Cumprimento, pontual e integral dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro. -----

- Nos termos do nº 8 do artigo 64º da LEO dois mil e quinze, esta disposição tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Os requisitos a que se faz referência nos pontos anteriores encontram-se cumulativamente preenchidos, conforme se demonstrará de seguida: -----

Considerando que: -----

- Os requisitos na alínea a) do n.º2 do artigo 64º da LEO dois mil e quinze, a operacionalização dos serviços impõem a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público; -----

- São urgentes as contratações abaixo mencionadas; -----

- Os Recursos Humanos devem garantir a eficácia e a eficiência do serviço, a evolução registada traduz uma carência significativa e recursos, em especial em determinados setores da atividade de natureza operacional, pondo em causa o estrito cumprimento das obrigações de prestação de serviço público a que os mesmos estão vinculados; -----

- Relativamente ao requisito da alínea b) do n.º2 do artigo 64º da LEO dois mil e quinze, os encargos com os recrutamentos em causa estão contemplados no Orçamento deste Município para dois mil e quinze; -----

- Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os requisitos dispostos na alínea b), c) e d) do referido nº 2. -----

- Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, evolução do número de trabalhadores. -----

- Face ao exposto e de acordo com o mapa de pessoal para o ano de dois mil e quinze, aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de fevereiro de dois mil e quinze, sob proposta da Câmara Municipal em 27 de outubro de dois mil e catorze, e de acordo com os conteúdos/funções aí descritas propõe-se que o executivo delibere em conformidade com o n.º2 do artigo 64º da LEO dois mil e quinze. -----

- Aprovar o recrutamento excepcional para os seguintes lugares previstos no Mapa de Pessoal três técnicos superiores respetivamente um para a divisão de ação social



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182


jls

educação, cultura e desporto e dois técnicos superiores para a divisão de gestão e planeamento. -----

- Caso a presente proposta mereça aprovação por parte do Executivo Municipal a mesma seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, no sentido de autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais, conforme o disposto no n.º2 do artigo 64º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

- Após apreciação e colocada à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD e PS e votos contra do CDS/PP.-----

Declaração de voto: CDS/PP – O CDS/PP vota contra pois entende que a proposta de recrutamento não respeita a Lei, desde logo não está fundamentada a necessidade dos trabalhadores e depois não está demonstrado que as lacunas não possam ser preenchidas por trabalhadores já vinculados. -----

4.-. RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA PROFISSIONAL ATLÂNTICO A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA MONTAR UMA BARRACA POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO, NOS DIAS VINTE E SEIS A VINTE E NOVE DE JUNHO, BEM COMO A ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para realizar a montagem de uma barraca no arraial de São Pedro, de vinte e seis a vinte e nove de junho e a respetiva isenção de taxas apresentado por parte da escola profissional atlântico, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a montagem de uma barraca no arraial de São Pedro e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINALISTAS DA EBSMA, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA MONTAR UMA BARRACA POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO, NOS DIAS



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

VINTE E SEIS A VINTE E NOVE DE JUNHO, BEM COMO A ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 5.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para realizar a montagem de uma barraca no arraial de São Pedro, de vinte e seis a vinte e nove de junho e a respetiva isenção de taxas apresentado por parte da comissão de finalistas da Ebspma, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a montagem de uma barraca no arraial de São Pedro e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA SRA. LÍDIA DE ANDRADE PIO, RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA – CAMPANÁRIO, SOLICITA A AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA, COLOCAÇÃO DE MASTROS E A COLOCAÇÃO DE UMA BARRACA NOS DIAS VINTE E TRÊS E VINTE E QUATRO, BEM COMO A ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 6.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para a realização da festa de São João Batista – Campanário e a montagem de uma barraca na referida festa, de vinte e três a vinte e quatro de junho e a respetiva isenção de taxas apresentado por parte da Senhora Lídia de Andrade Pio, responsável pela organização da festa de São João Batista – Campanário, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a realização da festa de São João Batista – Campanário e a montagem de uma barraca no arraial de São Pedro e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CONFRARIA DE SÃO JOÃO BATISTA A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182




REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO BATISTA – RIBEIRA BRAVA, NOS DIAS VINTE E TRÊS E VINTE E QUATRO DE JUNHO, SOLICITA TAMBÉM AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE MASTROS, BEM COMO A ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS. -----

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para a realização da festa de São João Batista – Ribeira Brava, colocação de mastros e a montagem de uma barraca na referida festa, de vinte e três a vinte e quatro de junho e a respetiva isenção de taxas apresentado por parte da Senhora Lúcia de Andrade Pio, responsável pela organização da festa de São João Batista – Ribeira Brava, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade autorizar a realização da festa de São João Batista – Ribeira Brava, colocação de mastros e a montagem de uma barraca no arraial de São Pedro e atribuir a isenção de taxas conforme disposto no artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas Municipais. -----

---8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE SÃO PAULO, A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ARRAIAL DE SÃO PAULO NOS DIA UM E DOIS DE AGOSTO, SOLICITA TAMBÉM APOIO NO CUSTEAMENTO DA BANDA MUNICIPAL E DO POLICIAMENTO, BEM COMO A ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS A QUE O ARRAIAL ACARRETA. -----

--- 8.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido a solicitar autorização para realizar a festa anual do seu padroeiro São Paulo nos dias um e dois de agosto e a respetiva isenção de taxas e um pedido de apoio para custear a atuação da banda Municipal da Ribeira Brava para a mencionada festa apresentado por parte da paróquia de São Paulo, com a leitura do conteúdo do ofício. -----

Tendo presente que existiam dois pedidos distintos foi proposto que os pedidos sejam votados individualmente, proposta que foi unanimemente aceite pelos presentes. -----

Mais o Sr. Presidente apresentou uma proposta para apoiar o custeamento da banda



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Municipal da Ribeira Brava para a festa anual do seu padroeiro São Paulo nos dias um e dois de agosto no montante quinhentos euros. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, unanimidade atribuir a isenção de taxas e autorizar para a festa anual do seu padroeiro São Paulo nos dias um e dois de agosto conforme disposto na alínea c) do número um do artigo décimo do Regulamento de taxas e outras receitas municipais. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovada por, maioria com os votos a favor do PSD e CDS/PP e votos contra do PS, atribuir um apoio financeiro no montante de quinhentos euros para apoiar o custeamento da banda Municipal da Ribeira Brava para a festa anual do seu padroeiro São Paulo nos dias um e dois de agosto. -----

Declaração de voto: Partido Socialista – O PS votou contra pois entende que se vai abrir um precedente para apoio a eventos religiosos que iram pedir que se custeie a atuação de banda. -----

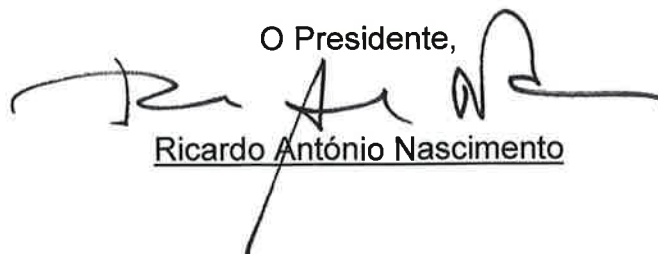
9.- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- **9.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----**

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----**

- **No final foi elaborada esta ata, que eu, José Carlos Santos,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----**

O Presidente,



Ricardo António Nascimento